



## CONCURSOS NACIONAIS DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES

### 15º Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses

#### Regulamento Específico

*Edição 2026*



A 30 de setembro de 2026 decorre o 15º Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses, realizado pela QUALIFICA/oriGIn Portugal em colaboração com o CNEMA. Neste contexto, apresenta-se o Regulamento Específico, informando que o Regulamento Geral dos concursos tradicionais nacionais, de leitura obrigatória, assim como os documentos de inscrição, se encontram disponíveis em: [CNEMA](#), [Concursos Nacionais](#) e [QUALIFICA/oriGIn Portugal](#).

## Índice

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| Índice.....                                                  | 2 |
| 1. Apresentação do Concurso .....                            | 3 |
| 2. Inscrição .....                                           | 3 |
| 2.1 Prazo e Forma de Inscrição .....                         | 3 |
| 2.2 Valor de Participação .....                              | 3 |
| 3. Entrega das Amostras.....                                 | 3 |
| 4. Requisitos das Amostras.....                              | 4 |
| 5. Categorias de Doces de Fruta Admissíveis a Concurso ..... | 4 |
| 5.1 Categorias Principais.....                               | 4 |
| 5.2 Outras Categorias Admissíveis .....                      | 5 |
| 6. Esclarecimentos e Contactos.....                          | 5 |
| 6.1 Esclarecimentos Técnicos.....                            | 5 |
| 6.2 Outros Esclarecimentos .....                             | 5 |

## 1. Apresentação do Concurso

O Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses destina-se a premiar, promover e divulgar doces de fruta, genuinamente produzidos em Portugal respeitando as técnicas e métodos de fabrico tradicionais das diferentes regiões do país.

O presente Regulamento Específico complementa o Regulamento Geral dos Concursos Nacionais de Produtos Tradicionais Portugueses, ambos de leitura obrigatória.

## 2. Inscrição

### 2.1 Prazo e Forma de Inscrição

A inscrição é efetuada exclusivamente por via eletrónica, até às 17h00 do dia 15 de setembro de 2026, através de um dos seguintes sites:

- [www.concursosnacionais.pt](http://www.concursosnacionais.pt)
- [www.cnema.pt](http://www.cnema.pt)
- [www.qualificaportugal.pt](http://www.qualificaportugal.pt)

### 2.2 Valor de Participação

A participação no concurso tem um custo definido para garantir a qualidade e imparcialidade de todo o processo. Cada produto inscrito está sujeito ao seguinte valor:

| Descrição                     | Valor   |
|-------------------------------|---------|
| Valor de inscrição            | 95,00€  |
| IVA (taxa legal em vigor 23%) | 21,85€  |
| Total a pagar                 | 116,85€ |

*O pagamento pode ser efetuado através de transferência bancária, nos termos definidos no Regulamento Geral.*

## 3. Entrega das Amostras

As amostras devem ser entregues até às 17h00 do dia 25 de setembro de 2026, no local abaixo indicado:

| Prazo Limite                               | Local de Entrega                                                                                                   |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até às 17h00 do dia 25 de setembro de 2026 | CNEMA — Centro Nacional de Exposições e Mercados, S.A., Quinta das Cegonhas, Estrada Nacional 3, 2000-471 Santarém |

#### 4. Requisitos das Amostras

- A amostra a submeter a concurso deve provir de um lote de fabrico normal.
- A amostra deve pesar, no mínimo, 0,5 kg e ser constituída por, pelo menos, duas unidades intactas.

A Organização reserva o direito de submeter as amostras, em qualquer fase do concurso, a ensaios laboratoriais complementares para verificação das declarações prestadas, ou a apreciar amostras similares às enviadas a concurso adquiridas em comércio pela Organização.

#### 5. Categorias de Doces de Fruta Admissíveis a Concurso

##### 5.1 Categorias Principais

- Doces extra estremes (de um só fruto)
- Doces extra, de mistura de frutos
- Doces extra, com frutos secos
- Compotas estremes (de um só fruto)
- Compotas de mistura de frutos
- Compotas com frutos secos
- Doces, extra ou não, desde que pelo menos 1 dos frutos seja qualificado (DOP ou IGP)
- Geleias extra, estremes (de um só fruto)
- Marmelada
- Citrinada (em geleia ou não)
- Mirtilada
- Medronhada
- Arrobe
- Cremes de sementes
- Frutos confitados
- Fruta em calda
- Conservas de fruta
- Outros produtos doces, derivados de frutos e o u de produtos hortícolas, desde que tenham designações próprias e ou populares ou que tenham uma base tradicional, decorrente do uso de matérias-primas locais ou nacionais
- “Doces em sentido lato” fabricados com edulcorantes.

## 5.2 Outras Categorias Admissíveis

### Inovação

Esta categoria destina-se a produtos inovadores que, ainda que apresentem características distintas, respeitam os critérios gerais estabelecidos para a preservação da autenticidade e qualidade dos produtos tradicionais portugueses.

### Osabor

A categoria Osabor destina-se a produtos agroalimentares ou pratos gastronómicos que não se enquadrem nas categorias anteriores.

## 6. Esclarecimentos e Contactos

### 6.1 Esclarecimentos Técnicos

Inscrições, categorias, tipos de produtos, datas de entrega de amostras, produtos admissíveis, ou outros:

| Contacto    | Telefone    | Email                      |
|-------------|-------------|----------------------------|
| Paula Moniz | 913 299 961 | geral@qualificaportugal.pt |

### 6.2 Outros Esclarecimentos

Pagamento de inscrição, recibos, horário de funcionamento, ou outros:

| Contacto    | Telefone    | Email              |
|-------------|-------------|--------------------|
| Carla Rosa  | 243 300 300 | carlarosa@cnema.pt |
| David Gomes | 243 300 300 | dgomes@cnema.pt    |